



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 015/2025

(Projeto de Lei nº 015/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$3.942,14 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

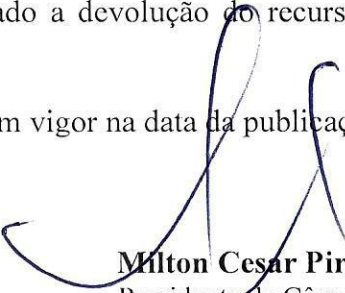
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA			
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95	100.057	2.804,05
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95	100.057	1.138,09

TOTAL

R\$ 3.942,14

Artigo 2º Os recursos para o atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro destinado a devolução do recurso da Lei Complementar 195/2022 “Lei Paulo Gustavo”.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara